



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

2025/1291.1.02/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GLOBAL Nº. 2025/1291.0.00/2025 PUBLICADO EM 23/05/2025, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E CASA MENINO JESUS DE PRAGA (1 CRS_REGIONAL) – PORTO ALEGRE, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 25/2000-0016645-5.

Contrato celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra, ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, doravante denominado CONTRATANTE, e CASA MENINO JESUS DE PRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº. 89.621.767/0001-41, CNES sob o nº. 7898460, com sede na RUA NELSON ZANG, nº. 420 – PORTO ALEGRE/RS, CEP.:91530-350, telefone: (51) 2165-1911, neste ato representada por seu/sua DIRETOR EXECUTIVO, ARNO FRANCISCO DUARTE JUNIOR, portador (a) da Carteira de Identidade nº.1080095639, inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº.884.748.010-87, doravante denominada CONTRATADA, para a prestação de serviços ambulatoriais técnico-profissionais por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência física, intelectual e autismo, de que trata o processo administrativo nº 25/2000-0016645-5, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 2025/1291.0.00/2025, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR** a redação contante na Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 2025/1291.0.00/2025, que passa a ser conforme abaixo descrito, de acordo com a Informação nº. 31007/2025 - DGAE /CASS, às folhas nº. 543 à nº. 545 do processo administrativo nº. 25/2000-0016645-5:

" CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REAJUSTE DO PREÇO

19.1. O contrato será reajustado, observado o interregno mínimo de um ano, a contar da database do orçamento estimado.

19.1.1. Considera-se data-base, para fins de reajuste, a data de montagem da contratação.

19.1.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1/2

Chave: 25200000165455009463947020251107
CRC: 31.1365.1955

Verificado em 13/11/2025 10:50:18

Página 1 de 3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

19.2. O valor do contrato será reajustado pelo IPCA, obedecendo-se a metodologia de cálculo adequada para sua atualização.”

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim, juntos e acordados, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, _____ de _____ de _____.

ARITA BERGMANN

Secretaria de Saúde do Estado

ARNO FRANCISCO DUARTE JUNIOR

DIRETOR EXECUTIVO DA CASA MENINO JESUS DE PRAGA

ARNO FRANCISCO DUARTE
JUNIOR:88474801087
087

Assinado de forma digital
por ARNO FRANCISCO
DUARTE
JUNIOR:88474801087
Dados: 2025.11.07
10:59:32 -03'00'



25200000166455



Nome do arquivo: 2TA_-CT_SIGAH_2025-1291_-_CASA_MENINO_JESUS_DE_PRAGA_-_Porto_Alegre_-_Retificacao_-_P ASS.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Ana Lucia Pires Afonso da Costa

12/11/2025 13:47:48 GMT-03:00 08846777883



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020. Para conferir a autenticidade do documento informe CHAVE 25200000165455009463947020251107 e CRC 31.1365.1955, em: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

Verificado em 13/11/2025 10:50:18

Página 3 de 3

